

001

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## DECRETO Nº 5.385 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE  
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA  
VIGENTE.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância  
Turística de Barra Bonita, Estado de São  
Paulo, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº  
3.198, de 09 de dezembro de 2016;**

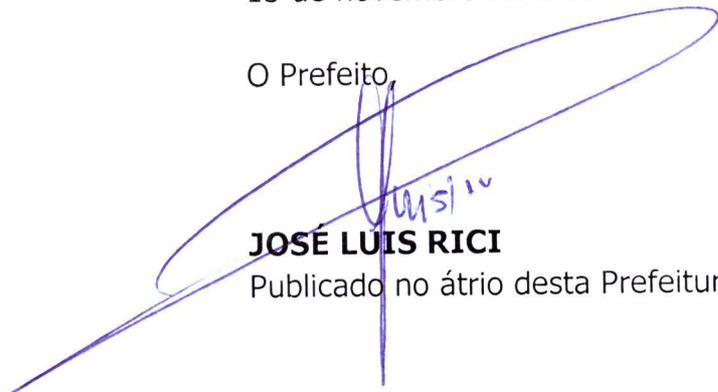
D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas no anexo que este acompanha.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
13 de novembro de 2017.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de  
Documentos

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05385 / 2017 - 13/11/2017

DATA 13/11/2017

Página 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## S U P L E M E N T A C A O

33.01.00 | 3.3.50.00.00 | 10 301 1011 - 2018 | 05 | 01004 | APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS | 300.000,00

TOTAL | 300.000,00

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINANCEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORÇAMENTARIO | TOTAL

300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita  
 DECRETO No. 05385, de 13/11/2017

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE  
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	
0.301	1011.2018					APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	300.000,00
TOTAL GERAL							300.000,00